

Macedo de Souza Oliveira e a gestão será exercida por José Jaider Souza Santos

Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro e o representante da empresa o Senhor Valdiçandro Lima da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 128/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 84/2022

Processo nº:0005441-89.2022.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.830/0001-02

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, bem como reformas de pouca relevância material, serviços de adequação, adaptação, reparação ou revitalização, que consistam de atividades simples, típicas de intervenções isoladas, que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado e preços da tabela SINAPI, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades judiciais e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por preço unitário, nos municípios de Rio Branco, Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard, Acrelândia, Plácido de Castro, Vila Campinas, Capixaba, Xapuri, Epitaciolândia, Brasiléia, Assis Brasil, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor Total do Contrato: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações
Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Valdimar Fontes de Castro Júnior e a gestão pelo servidor Sérgio Baptista Quintanilha Júnior

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO APOSTILA AO CONTRATO Nº 75/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA R. DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO CIDADÃO INDÍGENA.

Processo nº 0002306-06.2021.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, fonte de recursos, em conformidade com a alteração sugerida pela Nota Técnica 892/2022, id. 1273383, e autorização da conveniente, id. 1274241, nos termos que se seguem:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0001 - Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão

Fonte de Recurso: 200

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: 203.001.02.061.2282.2161.0001 - Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais/Manutenção das Ações do Projeto Cidadão

Fontes de Recurso: 100 e 200

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 20 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 22/09/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/> verifica informando o código verificador 1290909 e o código CRC 9FBF25F1. Processo Administrativo n. 0002306-06.2021.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA HARDLINK INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE DISCOS DA STORAGE HUAWEI 02 (HUA02), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.

Processo nº 002096-18.2022.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula 13.2. da Ata de Registro de Preços 146/2022 (evento 1238780), conforme solicitado pela Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC (evento 1242082).

Onde se lê:

13.2. Para tanto figuram como:

FISCAL: 7001778 - Elson Correia de Oliveira Neto, CPF nº 991.698.352-68 e E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br.

GESTOR: 7000395 - Afonso Evangelista Araújo, CPF nº 138.457.562-68 e E-mail: afonso.araujo@tjac.jus.br.

Leia-se:

13.2. Para tanto figuram como:

FISCAL: 7001707 - João de Oliveira Lima Neto, CPF nº 342.227.702-72 e E-mail: oliveira.neto@tjac.jus.br;

GESTOR: 7001778 - Elson Correia de Oliveira Neto, CPF nº 991.698.352-68 e E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 26/09/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n. 0002096-18.2022.8.01.0000

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS

Classe : Processo Administrativo nº 0101108-05.2022.8.01.0000

Foro de Origem : Rio Branco

Órgão : Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator : Des. Elcio Mendes

Requerente : Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

Requerido : Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Assunto : Atos Administrativos

DIREITO ADMINISTRATIVO. COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 154/2011 DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO. MUDANÇA NA DENOMINAÇÃO E COMPETÊNCIA DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO PARA 2ª VARA DE PROTEÇÃO À MULHER DA COMARCA DE RIO BRANCO. ACOLHIMENTO. ATO NORMATIVO JUSTIFICADO. REESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA. REMESSA AO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO.

1. A proposta de alteração da Resolução nº 154 do Pleno Administrativo do TJAC, visando modificar a competência e denominação do 1º Juizado Especial